



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – CGJ/TJPA

Ofício nº 04 /2024/GMF/TJPA

Belém, 16 outubro de 2024.

A sua Excelência

Senhor Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB do Pará

Assunto: Dados para realização de Mutirão Processual Penal

Senhor Presidente da OAB/PA,

1. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Portaria Presidência Nº 278 de 3 de setembro de 2024 estabeleceu procedimentos e diretrizes para a **realização do “Mutirão Processual Penal”** nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país, **a ser realizado no período de 1 a 30 de novembro de 2024.**

2. Esse esforço concentrado tem como objetivo analisar quatro situações a seguir especificadas:

1) casos listados no Decreto n. 11.846, de 22 de dezembro de 2023, que concedeu indulto de Natal para prisões por crimes sem uso de violência ou grave ameaça ou penas de multa;

2) prisões relacionadas à decisão sobre o Recurso Extraordinário n. 635.659, proferida pelo STF, que afastou a natureza penal da infração prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas) sobre o porte de até 40 gramas ou 6 pés de planta de maconha;

3) revisão das prisões preventivas com duração maior que um ano; e

4) revisão de processos de execução penal sem pena restante a cumprir ou com pena prescrita que constem como ativos no SEEJ, além dos incidentes vencidos de progressão de regime ou livramento condicional.

*Marghi Gaspar Bittencourt*  
Desembargadora do Tribunal de  
Justiça do Estado do Pará

Endereço GMF/TJPA: Rua Tomázia Perdigão, 226, Cidade Velha, Belém/PA, Anexo IV, Poder Judiciário, CEP. 66.020-280.

Fone: (91) 3205-2880. E-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br

Endereço CGJ/TJPA: Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza Anexo I, Poder Judiciário, CEP: 66613-710

Fone: (91) 3205-3526. E-mail: corregedoria.geral@tjpa.jus.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E**  
**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – CGJ/TJPA**

3. Para tanto, a ação contempla a revisão dos processos relativos à execução penal conforme as hipóteses elencadas no art. 2º da Portaria CNJ n.º 278/2024, em que o Conselho Nacional de Justiça realizou pré-identificação por meio do SEEU e BNMP e encaminhou a todos os tribunais.

4. Cumpre esclarecer que a lista de processos servirá como base de atuação, não impedindo que haja manifestação em outros processos em que os Advogados entendam que contemplam os requisitos do Mutirão e que seja necessária a atuação do Judiciário.

5. Sendo assim, o presente expediente tem por finalidade dar conhecimento sobre a ação a ser realizada, oportunidade em que solicitamos o apoio dessa insigne Ordem dos Advogados do Estado do Pará, para o bom andamento dos trabalhos do mutirão carcerário, com vistas a favorecer, se for o caso, uma saída digna do cárcere e possibilitar o encaminhamento às políticas públicas de saúde e assistência social, quando necessário.

6. Certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos, servindo-nos do ensejo para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

**Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

*Margui Gaspar Bittencourt*  
**Desembargadora do Tribunal de**  
**Justiça do Estado do Pará**

**Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Supervisora do GMF/TJPA**